



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99/2022 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto n. 99.658/90;

TENDO EM VISTA a necessidade de cumprir o contido no Art. 9º, da Instrução Normativa TRE-ACRE n. 08/2014;

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0002634-57.2021.6.01.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Alienação encarregada de avaliar os bens de almoxarifado, constantes no documento sei 0327936, para fins de seus desfazimentos.

Art. 2º. Designar os servidores **JOSÉ EDSON VIEIRA DE PAIVA, RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO** e **REINALDO COLARES FRANCO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a referida Comissão.

Art. 3º. Designar o servidor **DIEGO RIBEIRO DE MATOS** para acompanhar os trabalhos da Comissão e, como substituto em seus impedimentos, o servidor Gleyson Menezes Moreira.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos servidores mencionados no Art. 2º, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 5º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 23 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em



24/05/2022, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497360** e o código CRC **50523FA6**.

0002634-57.2021.6.01.8000

0497360v5